



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 410/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RESCINDE** o Contrato nº 029/2022 da servidora MARCELA RAMOS DE SOUZA, matrícula: 1618, função de Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de agosto de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 03/08/2023.

Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03 / 08 / 2023